DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Licitações e Contratos 2
Prazo Recursal 2
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 4
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA

Na publicação do Decreto 5.620/2022-TFMCS, de 27/12/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Cafelândia, Ano VI, Edição n.º 1120 do dia 27/12/2022.

Onde se Lê: Art. 1º Em conformidade com a legislação vigente, os Feriados e Pontos Facultativos no curso de 2022 serão os seguintes:

Leia-se: Art. 1º Em conformidade com a legislação vigente, os Feriados e Pontos Facultativos no curso de 2023 serão os seguintes:

E no artigo 1º, IV, onde lê: a) 11 de abril (segunda-feira) - Aniversário de Cafelândia.

Leia-se: a) 11 de abril (terça-feira) - Aniversário de Cafelândia.

Cafelândia, 28 de Dezembro de 2022.

EDSON NORIYUKI MORIBE

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

CERTIDÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2.022

EDITAL Nº 73/2.022

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2.022

OBJETO: Aquisição de material didático e pedagógico para atendimento de alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.

Certifico e dou fé que transcorreu, *in albis*, no dia 23 de dezembro de 2.022, o prazo para interposição de recurso contra a fase de Classificação da Proposta Comercial, da Tomada de Preços nº 15/2.022.

Cafelândia-SP, 26 de dezembro de 2022.

BRUNO CANDIDO LOPES

Presidente da Comissão de Licitação

.....

CERTIDÃO

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 84/2.022

PROCESSO Nº 96/2.022

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2.022

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, sediadas no município de Cafelândia (SP), objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de receita pública de água e esgoto, em documentos no padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou conveniadas, inclusive por meio eletrônico.

Certifico e dou fé que transcorreu, *in albis*, no dia 26 de dezembro de 2.022, o prazo para interposição de recurso contra a fase de Habilitação do Pedido de Credenciamento da Instituição Financeira Itaú Unibanco S.A., processo nº 96/2022.

Cafelândia-SP, 27 de dezembro de 2022.

BRUNO CANDIDO LOPES

Presidente da Comissão de Licitação

.....

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022
Processo Administrativo Nº 98/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALINE RODRIGUES BIANCHI GUINAO
Data de Publicação: 15/12/2022 15:35:48

			TOTAL DO PROCESSO:	**104.000,00**
PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA			**47.225.693/0001-84**	**104.000,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 052	104.000,00	**Total: 104.000,00**
Item: 1	Unidade: SERV	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo:	
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM				
Quantidade: 1	**Valor Unit.: 40.671,10**			Total Item: 40.671,10
Item: 2	Unidade: CJ	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: MATERIAL FILTRANTE				
Quantidade: 1	**Valor Unit.: 63.328,90**			Total Item: 63.328,90

PREGOEIRO: ALINE RODRIGUES BIANCHI GUINAO

EQUIPE DE APOIO JOSÉ COELHO FILHO

EQUIPE DE APOIO MARIA SILVIA MASCARO OLHER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO"

PROCESSO Nº 96/2022

EDITAL Nº 84/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022

Face ao constante dos autos do Processo n° 96/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, sediadas no município de Cafelândia (SP), objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de receita pública de água e esgoto, em documentos no padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou conveniadas, inclusive por meio eletrônico, resolve **HOMOLOGAR** o processo administrativo de credenciamento da Instituição Financeira **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/00001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, Cep. 04.344-902, na cidade de São Paulo – SP, e **RATIFICAR** a INEXIGIBILIDADE feita com base no Art. 25, *caput,* da Lei nº 8.666/93.

Cafelândia-SP, 28 de dezembro de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 84/2.022

PROCESSO Nº 96/2.022

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2.022

DO CREDENCIAMENTO

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2.022, às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente presidida por **Bruno Candido Lopes**, tendo como 1º Membro **Maria Cristina da Costa Paulo Petranski** e 1º Suplente **Marcelo Gimenez Parra**, instituída pela Portaria nº 00493/2022 - TFMCS, para realização da Sessão Pública para **ANÁLISE DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentados pela Instituição Financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede St Bancario Sul Quadra 04, nº 34, Bloco A, Asa Sul, Cep. 70.092-900, na cidade de Brasília, Distrito Federal, visando à prestação de serviços bancários de recolhimento de receita pública de água e esgoto, em documentos no padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou conveniadas, inclusive por meio eletrônico.

O Senhor Presidente apresentou o envelope contendo os Documentos de Habilitação da Instituição CEF o qual fora protocolado no Departamento de Licitações na data de 27/12/2022.

DA HABILITAÇÃO

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou à abertura do envelope de "Habilitação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, a CPL verificou que a proponente apresentou os documentos em cópia simples, sendo supridos pela Declaração de Autenticidade das Cópias firmada pelo Procurador da Instituição, nos termos do §2º, artigo 3º da Lei nº 13.726/18.

Destarte, constatou-se que a Instituição Financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** apresentou toda documentação em conformidade com o edital, sendo declarada **HABILITADA**.

Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

DO TERMO DE ADESÃO

A Instituição apresentou o termo de adesão aos seguintes canais de atendimento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

a) tarifa no valor de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos), por documento recebido nos guichês da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;

b) tarifa no valor de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), por documento recebido em correspondentes bancários;

c) tarifa no valor de R$ 1,80 (Um real e oitenta centavos), por documento recebido através de atendimento virtual (Homepage - Office Banking – Internet);

d) tarifa no valor de R$ 1,90 (Um real e noventa centavos), por documento recebido no autoatendimento;

e) tarifa no valor de R$ 2,33 (Dois reais e trinta e três centavos), por documento recebido em lotéricas.

Nos termos do Capítulo 6 do Edital, lavra-se a presente Ata de Julgamento a qual será publicada no Diário Oficial do Município de Cafelândia, https://imprensaoficial municipal.com.br/cafelandia.

Nos termos do Capítulo 7 do Edital e artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a Fase de Habilitação, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Munícipio.

Desta decisão, saem os presentes intimados.

Transcorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para fins de homologação e posterior lavratura do Termo de Credenciamento.

Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às 09h40min, lavrando-se a presente ata, que lida, vai assinada pelos membros da comissão.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

MARCELO GIMENEZ PARRA
Membro da Comissão

MARIA CRISTINA DA COSTA PAULO PETRANSKI
Membro da Comissão